

PORTARIA Nº 107/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Jacson Silva da Rosa**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-02-2017

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo
Mat. 7/8